



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132

*Concede o Título de Cidadão Jacareense ao
Excelentíssimo Senhor ORESTES QUÉRCIA*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E
O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO DE
OLIVEIRA LEITE, PROMULGA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de
Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor **ORESTES QUÉRCIA**.

ARTIGO 2º - A entrega do referido Títu -
lo, ao homenageado, far-se-á em Sessão Solene, em data a ser
previamente designada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo en-
trará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 27 de abril de 1.994


PEDRO DE OLIVEIRA LEITE

Presidente

AUTOR: VEREADOR BENEDITO SOUZA